

MOÇÃO Nº 11.277/2009

O Deputado que a esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja consignada por esta Egrégia Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELOS 88 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SANTO ESTEVÃO QUE SERÃO COMEMORADOS NO DIA 21 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.**

Distante 148 quilômetros da capital, a cidade Santo Estevão faz parte do Vale do Paraguaçu, possui uma população de aproximadamente 45.000 habitantes e uma área de 365,141Km². Localizada as margens da BR 116 na Microrregião de Feira de Santana, tem como vizinhos os municípios de Ipecaetá, Rafael Jambeiro, Antônio Cardoso, Castro Alves e Cabaceiras do Paraguaçu.

Santo Estevão vem tendo um grande crescimento econômico devido a indústria calçadista instalada que gera muitos empregos diretos e indiretos injetando milhões de reais na economia local, se destaca também na agropecuária possuindo a maior produção de fumo do estado,

Quero cumprimentar toda a população da cidade de Santo Estevão, parabenizando-os por esta data especial e desejar sinceros votos de progresso e desenvolvimento econômico a todos habitantes desta bela terra.

Solicito desta Presidência que dê conhecimento desta honrosa e merecida Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade de Santo Estevão - Sr. Rogério Santos Costa e ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Hugo Nogueira da Cunha, nos seguintes endereços;

Prefeitura Municipal de Santo Estêvão
Praça Sete de Setembro Nº548 - Centro
Cep: 44.190-000
Santo Estêvão – Ba

Câmara Municipal de Santo Estêvão
Praça Sete de Setembro S/N - Centro
Cep: 44.190-000
Santo Estêvão – Bahia

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2009

Deputado Fernando Torres